



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 29 de Abril de 2024

Ano III | Edição nº 439

Página 1 de 9

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Publicação de edital	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 6020/2024	3
Portaria nº 9507/2024	5
Portaria nº 9508/2024	6
Portaria nº 9509/2024	7
Portaria nº 9510/2024	7
Setor de Vigilância Sanitária	8
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024 Processo nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Leite pasteurizado padronizado, integral, sem fluido, homogeneizado, com teor de gordura mínima de 3% (três por cento), embalados em saco plástico de polietileno de 01(UM) litro, para atendimento do Programa Leite Municipal de Idoso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

Abertura da sessão: 15/05/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 29/04/2024
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 6020/2024

DECRETO N° 6020/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

CONSTITUI NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde e de Saneamento Básico de Santa Rosa de Viterbo, de acordo com as Leis n° 4386/17, de 15/03/2017, e a Lei n° 4.594/19, de 16 de abril de 2019, para um mandato de dois anos, a saber:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

1. Departamento Municipal de Saúde

- Titular: André Salomão Salomen Nader
- Suplente: Thais Cristina Bigoli do Nascimento

1. Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

- Titular: Rafaela Carla de Souza
- Suplente: Cleriomara Aparecida Noack

1. Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo

- Titular: Camila Mariano da Silva Camargo
- Suplente: José Pedro Dobreo

1. SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- Titular: Ricardo Lazaro Barboza
- Suplente: Adriano Tadeu Silva

1. PROCON

- Titular: Mauricio Solimeno Rapatoni
- Suplente: Sirlene Martins Pinto



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E ÁREAS CORRESPONDENTES:

1. Departamento Municipal de Saúde

- Titular: Ana Carolina Bacan de Souza Mieli
- Suplente: Ana Maria da Silva Gouvêa

1. Departamento Municipal de Saúde – Setor Odontológico

- Titular: Tiago Esteves Machado
- Suplente: Antônio Carlos Ferreira

1. Departamento Municipal de Saúde – Saúde Mental

- Titular: Tamyê Felix Queiroz Chefer
- Suplente: Cleomara Aparecida P. Campanini

1. Departamento de Obras

- Titular: Marcelo Benjamin Sordi
- Suplente: Lilian Giaretta de Oliveira Carmo

1. Departamento de Meio Ambiente

- Titular: Vanilda Lopes da Silva
- Suplente: Camila Michele Ramos Fedel Passoni

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS USUÁRIOS

1. Associação de Bairros “L.U.A & J.P.”

- Titular: Maria da Glória Silva
- Suplente: Sérgio Francisco Gomes

1. Pastoral da Criança

- Titular: Adair Soares Cunha
- Suplente: Sebastiana Aparecida dos Santos Rosa

1. Clube da Terceira Idade

- Titular: Nice Maria Zerba Vasconcellos
- Suplente: Vânia Maria Bellizzi Pegoraro

1. AIDESA – Assoc. de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

- Titular: Juliana Soares

- Suplente: Francisco Marçal Zurlo

1. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

- Titular: Alex Rodrigues

- Suplente: Renata Mendes Mundim

1. APAE Santa Rosa de Viterbo

- Titular: Ilara Siqueira

- Suplente: Eliane Aparecida Pereira Massaro

1. Grupo Amigos da Santa Casa de Misericórdia

- Titular: Ariane Cristina de Lima Assunção

- Suplente: Maria de Fátima Ferri Rachetti

1. ABA – Associação Bicho Amigo

- Titular: Luiz Cesar Zerba

- Suplente: Adriana Gomes de Lima

1. Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Rosa de Viterbo

- Titular: Camila Ghizellini Carrieri

- Suplente: Patrick Augusto Fabretti

1. SAREVI – Associação Santarrosense Recuperando Vidas

- Titular: Jorge de Andrade Junqueira

- Suplente: Monique Ferreira Procópio da Silva



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9507/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PORTRARIA N° 9507/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido de demissão da servidora interessada e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar de 23/04/2024, a servidora pública municipal **SILVANA AMERICO**, inscrita no CPF sob o n° 131.XXX.XXX-04, do emprego público de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9508/2024

PORTRARIA N° 9508/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DEMITE **GERALDA MENDES DE CAMPOS DIONIZIO** DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/19.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n° 103/19, relativo ao rompimento do vínculo empregatício após aposentadoria concedida:

Art. 37 da CF/88:

“§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”. (incluído pela emenda Constitucional n° 103, de 2019).

R E S O L V E:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

I – DEMITIR, nos termos da E.C. 103/19, a contar de 30/04/2024, a servidora pública municipal, **GERALDA MENDES DE CAMPOS DIONIZIO**, inscrita no CPF nº 812.XXX.XXX-53, do emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada no Departamento Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9509/2024

PORTARIA N° 9509/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido de demissão da servidora interessada e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar de 30/04/2024, a servidora pública municipal **MARIA HELENA TALAMONI DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 363.XXX.XXX-14, do emprego público de PROFESSORA I PEB, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9510/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PORTRARIA Nº 9510/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **MURILO GRANZOTTO YAMUNDO BENTO** COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEI NIVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidor público municipal, por prazo determinado, a contar de 23/04/2024, **MURILO GRANZOTTO YAMUNDO BENTO**, inscrito no CPF sob o nº 446.XXX.XXX-06, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEI NIVEL II, lotado no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E DO EQUIPAMENTO: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL referente à:

Protocolo: 132/2024

Data de Protocolo: 07/03/2024

Estabelecimento/Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral

CEVS: 354760120-863-000219-1-1/CEVS: 354760120-863-000220-1-2

Data de Validade: 25/04/2025

Razão Social: CAROLINA MARTINELLI BORDIGNON CPF: 44204656897

CNAE: 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço: Rua José Bonifácio, Nº 130, Centro



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Carolina Martinelli Bordignon CPF: 44204656897

Resp. Técnico: Carolina Martinelli Bordignon CPF: 44204656897

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121414 UF: SP

